



Câmara Municipal de Pereiro-CE
Apresentada em 17/11/2025
Sessão Ordinária nº 036/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 091/2025

Pereiro, 13 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

O Vereador Edvan do Sertão, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: Consertar os trechos de calçamento, iniciando de Maria de Rosa, no pé do alto do Baião, descendo para o Sertão até o final da devida ladeira do Sertão.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da reparação/conserto dos trechos de calçamento especificados se justifica pelo fato de apresentar diversos buracos, dificultando a passagem de pedestres e veículos. Além disso, pode ocasionar sinistros aos transeuntes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Francisco Edvan Santos

Edvan do Sertão
Vereador Indicante